



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMA
DECRETO Nº013/2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº04 da Lei 828/09 **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações e rubricadas de despesas no valor de R\$88.973,94(oitenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

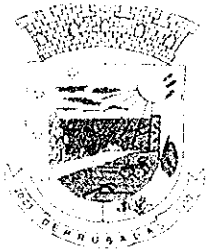
2.007- Fundo Municipal de Educação		
270- 33904700000000- 0020- obrigações tributarias e contributivas		R\$11.000,00
2.017- Manut. Comercio/Industria		
064- 33903600000000- 0001- outros serviços de terceiros P.F.		R\$ 3.900,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde		
267- 31900400000000- 0001- contratação p/tempo determinado		R\$15.600,00
2.006- Manut. Dpto Tributação/arrecadação		
175- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 3.500,00
1.026- Programa Água de Qualidade		
309- 44905100000000- 1096- obras e instalações		R\$ 155,62
310- 44905100000000- 4290- obras e instalações		R\$ 218,32
1.024- Conv. Vigilância Sanitaria		
097- 44905200000000- 0001- equipamentos e material permanente		R\$ 2.100,00
2.022- Programa Morar Melhor		
321- 33604100000000- 0001- contribuições		R\$52.500,00
	Total	R\$88.973,94

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução das seguintes dotações como segue:

1.002- Manut. Gabinete do Prefeito		
205- 44905200000000- 0001- equipamentos e material permanente		R\$10.000,00
1.003- Manut. Sec. Administração		
214- 44906100000000- 0001- aquisição de imóveis		R\$15.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

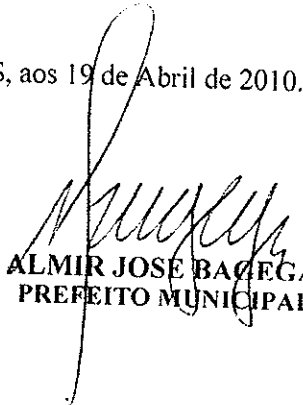
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.007- Fundo Municipal de Educação 190- 3390300000000- 0020- material de consumo	R\$11.000,00
2.012- Fundo Municipal de Agricultura 250- 3390140000000- 0001- diárias pessoal civil	R\$29.973,94
1.004- Manut. Dpto Financeiro 159- 4490520000000- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 3.500,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde 237- 3390320000000- 0040- material de distribuição gratuita	R\$15.600,00
1.021- Reserva de Contingência 118- 9999990000000- 001- reserva de contingência	R\$ 3.900,00
Total redução	RS88.973,94

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 19 de Abril de 2010.


ALMIR JOSE BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 19 de Abril 2010

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012